

As Tetralogias de ANTIFONTE no contexto forense grego do século v a. C.

PAULO DE SOUSA MENDES*

RUI SOARES PEREIRA**

I. Vida e obra de Antifonte

ANTIFONTE é o primeiro dos oradores áticos, que se tornaram conhecidos pelos discursos que escreviam para os tribunais judiciais ou para a assembleia, nos anos de 430 a 320 a. C. É habitualmente referido como um dos primitivos pensadores gregos, cujo estilo, apesar de agreste e pouco sofisticado, ganhou relevo principalmente por causa da influência que exerceu sobre TUCÍDIDES, bem como sobre outros oradores posteriores. Acresce que é, de pleno direito, um pensador importante, que deu notáveis contribuições para o pensamento filosófico e jurídico, assim como para a teoria e a prática da retórica¹.

1. A biografia

ANTIFONTE nasceu por volta do ano 480 e morreu no ano de 411 a. C., após ter sido julgado, condenado e executado por traição, já que foi considerado um dos líderes do grupo de aristocratas que ensaiou um golpe para substituir o governo democrático de Atenas, na Primavera de 411. Assim, ANTIFONTE viu, tal como os seus contemporâneos mais jovens

* Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

** Assistente Convidado da FDUL.

¹ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, Cambridge: Cambridge University Press, 1997, pp. 1-2.

TUCÍDIDES e SÓCRATES, o rápido crescimento do império ateniense, o seu breve esplendor e o seu inevitável declínio². Alguns Autores sustentam, com base em fontes posteriores, que ANTIFONTE «ensinou outros» e que «foi a primeira pessoa a deixar discursos escritos»³.

2. A questão da identidade

A questão mais disputada sobre a vida de ANTIFONTE respeita à sua identidade. Desde a publicação, em 1898, dos *Oxyrhynchus Papyri* por J. HUNT, iniciou-se um intenso debate acerca da identidade de ANTIFONTE⁴.

Para além da diversidade linguística presente nas obras atribuídas a um ANTIFONTE, o que está em discussão, após os estudos de BIGNOGNE e de ROMÉY-DHERBEY, é sobretudo a dificuldade de reconciliar duas personagens diferentes: uma personagem aristocrática, conservadora, religiosa e pró-oligárquica, que corresponde à de ANTIFONTE, o orador, e uma personagem que expressa convicções profundas a favor da democracia e que é de algum modo hostil à ideia de Providência, que corresponde à de ANTIFONTE, o sofista.

Apesar de ser possível sustentar que ambas as personagens estariam de acordo no que respeita à perda de credibilidade da democracia ateniense do seu tempo⁵, não se pode deixar de convir que assumiram perspectivas que parecem ser radicalmente diferentes: por exemplo, ANTIFONTE, o orador, defendeu as leis, ao passo que ANTIFONTE, o sofista, foi crítico do corpo de leis estabelecido.

Ainda assim, diversos Autores recentes vieram sustentar a perspectiva unitária⁶, o que pode implicar a aceitação de um ANTIFONTE multifacetado⁷.

² Cf. K. J. MAIDMENT, «Life of Antiphon», in: *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), trad. por K. J. Maidment segundo a anterior trad. inglesa por I. Bekker, de 1822, baseada nas quatro versões existentes dos manuscritos com os trechos dos oradores áticos menores, a saber: Crippsianus séc. XIII, Laurentianus séc. XV, Marcianus séc. XV e Vratislavenis séc. XVI), London: William Heinemann, e Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1960, p. 2.

³ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 4.

⁴ Cf. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO GRAÇA, «Antifonte. Sobre uma biografia impossível», in: *Revista da Faculdade de Letras – Filosofia*, 05-06 (1988-1989), pp. 223-236.

⁵ Cf. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO GRAÇA, «Antifonte e o Movimento Sofista», in: *Revista da Faculdade de Letras – Filosofia*, 11 (1994), (pp. 237-340) p. 244.

⁶ Cf. FERNANDA DECLIVA CAIZZI, «Il nuovo papiro di Antifonte. POxy LII, 3647», in: *Protagora, Antifonte, Posidonio, Aristotele. Saggi su frammenti inediti e nuove testimonianze da papiri*, Florencia: Olschki, 1986, pp. 61-69; H. C. AVERY, «One Antiphon or

Aliás, estudos realizados nos últimos dez anos em torno da análise linguística dos fragmentos atribuídos a ANTIFONTE, o sofista, por comparação sistemática com aquilo que se conhece como sendo característico da linguagem da obra de ANTIFONTE, o orador, apontam no sentido de ser mais plausível a hipótese unitária do que a hipótese analítica⁸.

No presente contexto, não pretendemos discutir a questão antifontica. Não porque tomemos uma posição como a de GUTHRIE⁹, segundo a qual o problema é considerado meramente «facultativo», mas porque para os nossos propósitos poderá não ser decisivo chegar a uma conclusão acerca da identidade, ou não, entre ANTIFONTE, o sofista, e ANTIFONTE, o orador. Poderíamos, é certo, sustentar a existência de uma filosofia de ANTIFONTE, que, mais do que fundamentar a existência de um ANTIFONTE sofista, permitisse afirmar a existência de um pensamento autónomo e independente¹⁰. Mas talvez possamos escolher outro caminho, a saber: é possível considerar desnecessário apresentar uma filosofia de ANTIFONTE, por duas razões: i) o presente estudo encontra-se focado nas *Tetralogias*, que não podem ser consideradas uma obra filosófica; ii) a autoria das *Tetralogias* é indiscutivelmente atribuída a um ANTIFONTE, ainda que fosse (apenas) um orador, favorável à oligarquia e envolvido na revolta levada a cabo no ano 411 a. C.¹¹

two?», in: *Hermes*, 110 (1982), pp. 145-158; M. GAGARIN, *The murder of Herodes. A Study of Antiphon 5*, Frankfurt: Peter Lang, 1989; do mesmo A., «The Ancient Tradition on the Identity of Antiphon», in: *GRBS*, 31 (1990), pp. 27-44; e ainda do mesmo A., *Antiphon the Athenian. Oratory, Law and Justice in the Age of the Sophists*, Austin: University of Texas Press, 2002, pp. 38-52; J. WIESNER, «Antiphon, der Sophist und Antiphon, der Redner: ein oder zwei Autoren?», in: *WS*, 107-108 (1994-1995), pp. 225-243; RAMÓN PALERM, «Antifonte de Ramnunte y la ‘cuestión antifontea’. Actualización crítica e interpretación unitaria», in: *Habis*, 27 (1996), pp. 23-39; A. F. ORTOLA GUIXOT, «Antifont el Sofista. Nota biogràfica i quæstio Antiphontea», in: *Antifont de Ramnunt. Discursos*, vol. I., de J. Redondo i Sánchez, Barcelona: Fund. Bernat Metge, 2003, pp. 60-72.

⁷ Cf. LUÍS BELLINTANI RIBEIRO, «Um Antifonte Múltiplo», in: *Anais de Filosofia Clássica*, 2, n.º 4 (2008), pp. 96-106.

⁸ Cf. ÁLVARO F. ORTOLA GUIXOT, «Retórica y sofística: la cuestión antifontea desde el punto de vista lingüístico», in: *EMERITA – Revista de Lingüística y Filología Clásica (EM)*, LXXI, n.º 2 (2003), pp. 259-276.

⁹ Cf. W. K. C. GUTHRIE, *The Sophists*, Cambridge: Cambridge University Press, 1971, p. 286. Mas sobre a identidade de ANTIFONTE, veja-se a nota adicional na mesma obra (pp. 292-294).

¹⁰ Cf. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO GRAÇA, *Revista da Faculdade de Letras – Filosofia*, 11 (1994), cit., pp. 263 ss..

¹¹ Cf. K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., pp. 4-6.

3. A obra

No que respeita à obra de ANTIFONTE, interessa referir que abrange discursos forenses e tratados teóricos. Dos cerca de sessenta títulos atribuídos a ANTIFONTE no século I a. C., chegaram até nós seis discursos (nos quais se incluem as *Tetralogias*) e títulos de outras vinte obras.

A autenticidade das *Tetralogias* foi disputada, em virtude de discrepâncias históricas, jurídicas e estilísticas por comparação com os restantes três discursos judiciais¹². Ainda assim, poderá afirmar-se que o objectivo das *Tetralogias* consiste em «ilustrar tipos ou métodos de argumentação», já que «tomam como certas as regras gerais do processo de homicídio de Atenas [...] e concentram-se em argumentos que podem ser aplicados, mutatis mutandis, a muitos casos diferentes»¹³.

II. A argumentação forense de Antifonte

Em relação à argumentação forense, é possível afirmar que é precisamente neste ponto que ANTIFONTE demonstra o seu enorme talento, enquanto logógrafo. Em geral, ANTIFONTE selecciona, compõe e arranja os argumentos de modo a edificar o melhor caso possível para um cliente. Diferentemente do que sucede em relação a outros oradores, em especial os sofistas, ANTIFONTE não distingue argumentos retóricos de argumentos jurídicos. Para ele, os argumentos retóricos e os argumentos jurídicos encontram-se dotados da mesma eficácia, na medida em que não traça qualquer distinção entre a forma e o conteúdo. Assim, ainda que em certas passagens da obra de ANTIFONTE surjam argumentos passíveis de ser considerados como exclusivamente retóricos, tal não significa que esses argumentos não tenham significado jurídico: são todos argumentos forenses¹⁴.

III. Análise das *Tetralogias* de Antifonte

Seguindo uma posição que se pode considerar geralmente aceite, a especial relevância das *Tetralogias* de ANTIFONTE reside no facto de representarem a retórica na sua transição de um nível técnico para um nível prático, ou seja, das escolas para os tribunais. Colocado entre os

¹² Cf. RAPHAEL Sealey, «The Tetralogies Ascribed to Antiphon», in: *Transactions of the American Philological Association*, 114 (1984), pp. 71-85.

¹³ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 8.

¹⁴ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., pp. 16-17.

sofistas que o precederam e os oradores que lhe sucederam, ANTIFONTE terá sido o primeiro ateniense a ser simultaneamente um retórico teórico e um mestre da eloquência prática¹⁵.

Diferentemente do que sucede com os outros discursos judiciais que chegaram até nós, em relação aos quais podemos suspeitar que os factos e os argumentos estão incompletos, apesar de uma parte em litígio ter de apresentar todo o caso e expor toda a informação factual necessária e qualquer argumento importante do ponto de vista substantivo ou processual, de facto ou de direito, nas *Tetralogias* podemos partir do pressuposto de «que cada facto ou argumento significativo para o propósito de [ANTIFONTE] está incluído no texto», uma vez que ANTIFONTE «controla os discursos de ambas as partes»¹⁶. Dado que as *Tetralogias* não constituem casos jurídicos reais, mas apenas exemplos de argumentos forenses, a factualidade é reduzida ao mínimo, para que toda a ênfase seja colocada na argumentação¹⁷. E existe uma preocupação notória em definir o problema em discussão¹⁸.

Se ultrapassarmos a questão da sua autenticidade, discutida, por exemplo, por K. J. MAIDMENT¹⁹ e MICHAEL GAGARIN²⁰, verificamos que as *Tetralogias* contêm contradições relativamente ao direito positivo de Atenas (W. DITTENBERGER²¹) e inclusivamente no que respeita à prática judiciária de Atenas (R. SEALEY²² e EDWIN CARAWAN²³). Ainda assim, alguns Autores, como K. J. MAIDMENT²⁴ e MARIO MARZI²⁵, consideram

¹⁵ Cf. RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, vol. I, London: Macmillan, 1893, p. 44.

¹⁶ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., pp. 19-21.

¹⁷ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 20.

¹⁸ Cf. EDWIN CARAWAN, «The Tetralogies and Athenian Homicide Trials», in: *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), (pp. 235-270) p. 236.

¹⁹ Cf. K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., pp. 36-37.

²⁰ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., pp. 8-9.

²¹ Cf. W. DITTENBERGER, «Antiphons Tetralogien und das attische Criminalrecht I», in: *Hermes*, 31 (1896), pp. 271-77; II, *Hermes*, 32 (1897), pp. 1-21; III, *Hermes*, 32 (1897), pp. 21-41; «Zu Antiphons Tetralogien», in: *Hermes*, 40 (1905), pp. 450-470.

²² Cf. RAPHAEL SEALEY, *Transactions of the American Philological Association*, 114 (1984), cit., pp. 71-85.

²³ Cf. EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 235 ss..

²⁴ Cf. K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., pp. 45-46.

²⁵ Cf. MARIO MARZI, «Antifonte. Introduzione», in: *Oratori Attici Minori* (org.: Mario Marzi e Simonetta Feraboli), vol. II (*Antifonte, Andocide, Dinarco, Demade*), Torino: UTET, 1995, (pp. 9-29) pp. 25-26.

que o Autor das *Tetralogias* conhecia o direito ático, já que: i) a obra revela uma aceitação do princípio fundamental do direito ático, ou seja, do princípio segundo o qual o derramamento de sangue provoca uma mancha que apenas pode ser removida fazendo a devida reparação aos mortos; ii) as três *Tetralogias* referem três tipos de homicídio que o direito ático também distinguia, apesar de não serem distinguidos níveis de culpa, tendo em conta a natureza dos casos; iii) surgem referências ao direito ático globalmente considerado, como demonstra o facto de o médico não poder ser responsabilizado pelo homicídio, em caso de morte do seu paciente. É possível que estes elementos não sejam suficientes para sustentar que as *Tetralogias* constituem um testemunho completamente fidedigno do direito positivo e da praxis judicial de Atenas²⁶. Seja como for, os exercícios das *Tetralogias* não podem ser considerados como descrição de um «direito real», mas apenas como «direito em debate (como nas controvérsias das escolas posteriores)»²⁷. E é assim na medida em que os «cenários artificiais e os objectivos teóricos contam para as discrepâncias linguísticas e de enquadramento jurídico que separam as *Tetralogias* de outros discursos antifontianos que representam os argumentos actuais em processos de homicídio»²⁸.

²⁶ Cf. RAPHAEL SEALEY, *Transactions of the American Philological Association*, 114 (1984), cit., (pp. 71-85) p. 85.

²⁷ J. H. KELLS, «Homicide Law. Review of MacDowell Athenian Homicide Law in the Age of the Orators», in: *The Classical Review, New Series*, 15, n.º 2 (Jun. 1965) (pp. 205-207), p. 207.

²⁸ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 235. Porém, não será exagerado afirmar que as descrições constantes das *Tetralogias* têm alguma correspondência com o direito ateniense dos homicídios. De acordo com W. T. LOOMIS, «The Nature of Premeditation in Athenian Homicide Law», in: *The Journal of Hellenic Studies*, 92 (1972) (pp. 86-95), pp. 86-87, segundo o direito ateniense dos homicídios, verificando-se a morte de alguém, os parentes da vítima até aos primos em primeiro grau tinham obrigatoriamente de apresentar queixa ao *Basileus*, que ordenava ao denunciado que se afastasse das coisas jurídicas. Realizadas as três audiências preliminares que permitiam às partes clarificar ideias quanto às acusações, às defesas e à exacta natureza do caso, o *Basileus* seleccionava o tribunal competente, tendo em conta o tipo de acusação pretendida pelo acusado e as disposições do direito ático. No julgamento, a acusação iniciava a discussão, o acusado defendia-se, a acusação retomava e o acusado fazia uma refutação final. Durante os discursos eram chamadas as testemunhas, que juravam não só a verdade do seu testemunho como a culpabilidade ou inocência, consoante a parte que as tinha arrolado, do acusado. Concluídos os discursos, o júri votava imediatamente, bastando para a condenação uma maioria simples dos votos nesse sentido. Decidida a condenação, eram aplicadas penas muito severas nos casos de homicídio voluntário (execução ou exílio e confisco da

1. Perspectiva geral das Tetralogias

Nas *Tetralogias* de ANTIFONTE encontramos três conjuntos de exercícios forenses, consistindo em dois discursos da acusação e dois discursos da defesa. Repetimos: estamos perante exercícios de argumentação, já que nenhum deles foi escrito para ser entregue em tribunal.

Nestes discursos, ANTIFONTE parece rivalizar consigo próprio. Partindo de um *fait accompli* de prática de um crime, uma parte acusa e a outra defende-se. Ao réu, tal como ao acusador, exige-se que persuada com plausibilidade e consistência, na medida em que a prova é constituída discursivamente e não baseando-se na verdade e na falta de ambiguidade do próprio facto. Como se escreveu recentemente, «[a]s *Tetralogias*, baseadas nos depoimentos de pontos de vista diferentes mostram clara (e sofisticadamente) esse jogo de confrontar a justiça e a injustiça, que é aquele dos tribunais»²⁹.

Em todos os exercícios forenses o tema é o homicídio³⁰, embora cada um deles ilustre diferentes tipos de argumento. No primeiro caso,

propriedade do acusado), ou penas menos severas nos casos de homicídio acidental, não intencional ou involuntário (sem prejuízo do perdão da família da vítima, exílio sem perda da propriedade, já que, ao contrário dos actuais sistemas penais, os atenienses consideravam todas as mortes não naturais como matéria de extrema gravidade).

²⁹ MAÍRA S. MATTHES, «Resenha: Antifonte. Testemunhos, fragmentos, discursos», in: *Anais de Filosofia Clássica*, ano 3, n.º 5 (2009), (pp. 95-99) p. 99.

³⁰ Os três tipos de homicídio que o direito ático também distinguia. Segundo W. T. LOOMIS, *The Journal of Hellenic Studies*, 92 (1972), cit., pp. 91-93, podemos falar em três tipos de homicídio: i) casos em que existe intenção de agir, de lesar e de matar (homicídio premeditado); ii) casos em que existe intenção de agir, mas não existe intenção de lesar (homicídio acidental, não intencional ou involuntário); iii) casos em que existe intenção de agir e de lesar, mas não existe intenção de matar (homicídios voluntários não premeditados). Ainda assim, e seguindo o mesmo Autor (pp. 89-95), não encontramos uma distinção entre a categoria da premeditação e a categoria da intenção. O direito ático parece não ter distinguido verdadeiramente a categoria da premeditação da categoria da intenção, como nos dá conta ARISTÓTELES na sua *Ethika Megala* 1188b 29-38: «Whenever a person hits another or kills him or does anything of that sort with no previous deliberation, we say that he did it unintentionally, on the ground that intention lies in deliberation. For instance, it is said that on one occasion a woman gave a man a love-philtre to drink, and afterwards he died from the philtre, but she was acquitted on the Areopagos, where they let off the accused woman for no other reason than that she did not do it deliberately. For she gave it to him for love, but she failed to achieve this aim; so they decided it was not intentional, because she did not give him the philtre with the thought of killing him. So here the intentional is classed with the deliberate» (tradução inglesa por DOUGLAS MACDOWELL, *The Law in Classical Athens. Aspects of Greek and Roman Life*, New York: Cornell University Press, 1978, pp. 114-115). Isso significa que, ao contrário do que hoje sucede, em que se admite a possibilidade de homicídios intencionais ainda que não premeditados, no direito ático

estamos perante um homicídio premeditado e os factos encontram-se em disputa, questionando-se: *o acusado praticou os factos?* No segundo caso, discute-se um homicídio involuntário, em que os factos são pacificamente admitidos, mas as consequências jurídicas desses factos estão em disputa, perguntando-se: *o acusado deve ser responsabilizado juridicamente pela morte?* No terceiro caso, estamos perante um homicídio voluntário, eventualmente cometido em legítima defesa, em que são levantadas diversas questões, apesar de a discussão aparentemente mais importante respeitar à justificação, isto é: *a legítima defesa alegada deve ser aceite, independentemente das respectivas consequências?*³¹

Em geral, o tópico das *Tetralogias* é o mesmo que encontramos em PLATÃO: a contaminação causada pelo derramamento de sangue da vítima. Mas, para EDWIN CARAWAN, «[a]s Tetralogias adoptam uma tática prejudicial que está muito em desacordo com os discursos judiciais: os discursantes repetidamente apelam aos juízes para se aperceberem da ameaça para si e para a polis, e para limparem a cidade deste mal»³².

Estando na posse desta perspectiva geral das *Tetralogias*, passemos agora a apresentar sumariamente cada uma delas.

2. A Primeira Tetralogia

Na *Primeira Tetralogia*, por vezes conhecida por *Anonymous Prosecution for Murder*³³, é apresentada uma situação aparentemente simples, na qual os factos emergem dos argumentos.

a) Apresentação do caso

Resumidamente, o caso é o seguinte: um cidadão, regressando a casa à noite depois de um jantar, foi assassinado num lugar deserto. O seu escravo, encontrado mortalmente ferido nesse local, afirma, antes de

as categorias coincidiam. A distinção que hoje se traça entre homicídios cometidos com premeditação e homicídios cometidos de imediato ou sem premeditação não tinha qualquer significado jurídico para os atenienses: quando encontramos referências a homicídio não premeditado, pretende-se significar homicídio não intencional; e quando encontramos referências a homicídio premeditado, pretende-se significar homicídio intencional.

³¹ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., pp. 121-122.

³² EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., pp. 249-254.

³³ Cf. ANTIPHON, *Tetralogies* (org. e trad. por K. J. Maidment), disponível *on-line* em <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.01.0020%3Aspeech%3D2> (consultado em 28.06.2011), versão que iremos utilizar de ora em diante.

morrer, ter reconhecido um dos assassinos: um velho inimigo do seu senhor, contra quem o senhor estava prestes a intentar uma acção que poderia ser altamente prejudicial para aquele. A família do homem morto processa a pessoa reconhecida pelo escravo, acusando-o de homicídio intencional (*willful murder*). Não existem outras testemunhas. O acusado nega a acusação e o caso é apresentado perante o tribunal de *Areopagus*³⁴.

³⁴ Na Atenas dos séculos V e IV a. C., a jurisdição civil e criminal competia principalmente aos tribunais populares, os *dikastéria* (a partir de 462-461 a. C.). Os tribunais populares eram compostos por jurados tirados à sorte de entre os cidadãos que tivessem manifestado disponibilidade para o efeito (contanto que tivessem mais de 30 anos de idade), os quais recebiam um subsídio diário, *misthòs dikastikòs*, a compensação criada por Péricles para garantir a possibilidade de participação de qualquer cidadão nos *dikastéria*, em conformidade com a ideologia democrática dominante [cf. MARIO TALAMANCA, «Il diritto in Grecia», in: *Il diritto in Grecia e a Roma* (org.: Mario Bretone e Mario Talamanca), Roma/Bari: Laterza, 1981, (pp. 3-89) pp. 24-25]. ARISTÓTELES (*Athen. Pol.* 68) refere que a maior parte dos tribunais populares possuía 501 jurados, embora pudessem chegar aos 1000 e até aos 1500 jurados [cf. ARISTÓTELES, *Constituição dos Atenienses* (trad. do texto grego e notas por Delfim Ferreira Leão, com base na ed. de M. Chambers, Leipzig: Teubner, 1986), Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 128]. São conhecidos cerca de 100 discursos forenses dos oradores áticos que sobreviveram do período de 430 a 323 a. C. graças ao antigo hábito da sua publicação e que nos dão uma visão aproximada da substância e dos procedimentos em julgamentos nos tribunais populares (cf. ADRIANN LANNI, *Law and Justice in the Courts of Classical Athens*, Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 5). Havia, de facto, um certo tipo de profissionais forenses, os logógrafos (*logographoi*) e os oradores (*synegoroi*), alguns dos quais foram conhecidas personagens da vida pública ateniense, tais como ANTIFONTE ou DEMÓSTENES, mas não eram propriamente advogados à maneira moderna (cf. ADRIANN LANNI, *Law and Justice in the Courts of Classical Athens*, cit., pp. 31, 36-37). A audiência começava com a leitura do discurso (*lógos*) de acusação, preparado pelo logógrafo e eventualmente lido por um orador em nome do litigante (conforme a praxis ática). A contenda defronte dos jurados limitava-se a dois discursos de cada parte, alternadamente, o que não quer dizer que não houvesse apartes dos jurados, em voz alta. Os jurados decidiam depois a causa por votação secreta a favor do acusador ou do acusado. A decisão resumia-se a essa votação e não era motivada.

Os homicídios não eram, porém, julgados em tribunais populares, mas em tribunais especializados. O Conselho do *Aeropagus* era o primeiro dos cinco tribunais existentes em Atenas (*Aeropagus*, *Palladion*, *Delphinion*, *Phreatto* e *Prytaneion*), cujos membros eram juízes e tinham competência para julgar litígios envolvendo mortes ou ferimentos intencionais, envenenamento, se alegadamente o réu causasse a morte administrando veneno pela sua própria mão, e incêndio. O *Palladion* era composto por juízes denominados *ephetai* e tinha competência para julgar casos de lesões corporais involuntárias, incluindo homicídios involuntários, actos preparatórios de homicídio e mortes de escravos, metecos ou estrangeiros não residentes. O homicídio com alegação de legítima defesa cabia ao *Delphinion*. O homicídio ou ferimento perpetrado por um retornado à pátria que anteriormente já tivesse sofrido o exílio por causa da prática de um crime

No final, o réu afirma ter estado em casa naquela noite e diz que os seus escravos podem confirmar isto.

b) Os discursos da acusação e da defesa

A acusação começa o seu discurso com uma tentativa de estabelecer a culpa do acusado por eliminação de partes: já que nenhum dos outros suspeitos cometeu o homicídio, então o assassino tinha de ser o acusado³⁵. Por outro lado, a acusação tenta demonstrar que o assassino tinha motivos para matar a vítima: era um facto conhecido que a vítima ameaçava o acusado com um processo judicial sério e isto prova que o acusado tinha um motivo particularmente forte para cometer o homicídio³⁶. Em seguida, é produzida a declaração do escravo³⁷.

para o qual pudesse ser concedido perdão era julgado no *Phreatto*, perto do Pireu. Por fim, o homicídio perpetrado por desconhecidos e – por muito estranho que isso hoje em dia possa parecer – o «homicídio» causado por animais ou por objectos inanimados (e. g., a morte causada por dardo no campo de treino) eram julgados no *Prytaneion* (cf. ARISTÓTELES, *Athen. Pol.* 57). Também, cf. ARISTÓTELES, *Politique* (fixação do texto e trad. por Jean Aubonnet), t. II, parte I (livros III-IV), Paris: Les Belles Lettres, 1971, p. 188 (*Pol.* 4.16.1300b). Para uma explicação detalhada da distribuição de competências dos cinco tribunais existentes em Atenas, cf. RAPHAEL SEALEY, «The Athenian Courts for Homicide», in: *Classical Philology*, ano 78, n.º 4 (Out. 1983), pp. 275-296.

³⁵ «[4] (*Malefactors are not likely to have murdered him*) as nobody who was exposing his life to a very grave risk would forgo the prize when it was securely within his grasp; and the victims were found still wearing their cloaks. Nor again did anyone in liquor kill him: the murderer's identity would be known to his boon companions. Nor again was his death the result of a quarrel; they would not have been quarrelling at the dead of night or in a deserted spot. Nor did the criminal strike the dead man when intending to strike someone else; he would not in that case have killed master and slave together. [5] As all grounds for suspecting that the crime was unpremeditated are removed, it is clear from the circumstances of death themselves that the victim was deliberately murdered. Now who is more likely to have attacked him than a man who had already suffered cruelly at his hands and who was expecting to suffer more cruelly still? That man is the defendant».

³⁶ «He was an old enemy of the other, and indicted him on several serious charges without success. [6] On the other hand, he has himself been indicted on charges still more numerous and still more grave, and not once has he been acquitted, with the result that he has lost a good deal of his property. Further, he had recently been indicted by the dead man for embezzling sacred monies, the sum to be recovered being assessed at two talents; he knew himself to be guilty, experience had taught him how powerful his opponent was, and he bore him a grudge for the past; so he naturally plotted his death: he naturally sought protection against his enemy by murdering him».

³⁷ «[9] Such are the motives which drove him to sin as he did. Had there been eyewitnesses in large numbers, we should have produced them in large numbers; but as the dead man's attendant was alone present, those who heard his statement will give

O acusado reconhece a animosidade entre ele e a vítima, mas nega o homicídio³⁸. Responde mostrando que o método de eliminação é logicamente infundado, porque, sendo a vítima seu inimigo, a culpa cairia inteiramente sobre ele e, portanto, ele nunca iria matá-la³⁹. Refere também que a prova do escravo foi dada em circunstâncias que a tornam pouco fiável: o testemunho do escravo deve ser uma conspiração dos senhores e, em geral, o testemunho de escravos não é confiável, porque de outro modo não seriam submetidos a tortura⁴⁰. Diz depois o acusado que a sua presença na cena do crime é, em qualquer caso, *a priori* improvável⁴¹. Finalmente, o acusado alega que o motivo sugerido é inadequado: i) ele sabia que se fosse preso por roubo perderia os seus bens, mas não seria afastado da vida ou da cidade⁴²; ii) as suas anteriores acções não mostram tendência para conspirar

evidence; for he was still alive when picked up, and in reply to our questions stated that the only assailant whom he had recognized was the defendant».

³⁸ «[2] *With me this is not so. Not only did this man make havoc of my house during his lifetime; but he has caused me distress and anxiety in plenty since his death, even if I escape sentence; for so luckless is my lot that a god-fearing and an honest life is not enough to save me. Unless I also find and convict the murderer, whom the dead man's avengers cannot find, I shall myself be deemed guilty of murder and suffer an outrageous sentence of death».*

³⁹ «[3] *Now the prosecution allege that it is very difficult to prove my guilt because of my astuteness. Yet in maintaining that my actions themselves prove me to be the criminal, they are assuming me to be a simpleton. For if the bitterness of my feud is a natural ground for your deeming me guilty today, it was still more natural for me to foresee before committing the crime that suspicion would settle upon me as it has done. I was more likely to go to the length of stopping anyone else whom I knew to be plotting the murder than deliberately to incur certain suspicion by committing it myself; for if, on the one hand, the crime in itself showed that I was the murderer, I was doomed; while if, on the other hand, I escaped detection, I knew very well that suspicion would fall on me as it has done».*

⁴⁰ «[7] *Why, moreover, should the evidence of the attendant be allowed any weight? In his terror at the peril in which he stood, there was no likelihood of his recognizing the murderers. On the other hand, it was likely enough that he would obediently confirm any suggestions made by his masters. We distrust the evidence of slaves in general, or we should not torture them; so what justification have you for putting me to death on the evidence of this one?».*

⁴¹ «[8] *Further, whoever allows probability the force of fact when it testifies to my guilt must on the same principle bear the following in mind as evidence of my innocence; it was more likely that, with an eye to carrying out my plot in safety, I should take the precaution of not being present at the scene of the crime than that the slave should recognize me distinctly just as his throat was being cut».*

⁴² «[9] *I will now show that, unless I was mad, I must have thought the danger in which I now stand far greater, instead of less, than the danger to be expected from the indictment. If I was convicted on the indictment, I knew that I should be stripped of my property; but I did not lose my life or civic rights. I should still have been alive, still*

contra quem quer que seja, nem para cobiçar o que é dos outros, mas são, isso sim, acções que não podem ser consideradas ímpias ou vergonhosas⁴³.

A acusação replica que o testemunho do escravo não pode ser considerado falho de confiança⁴⁴ e que não é implausível que o acusado, mesmo sendo rico e famoso, tenha cometido o homicídio, porquanto fora ameaçado pelo morto de perder os seus bens⁴⁵. A acusação diz ainda que as declarações do acusado vão contra ele⁴⁶.

O acusado responde dizendo que optou por colocar-se à mercê da sua desgraça e à mercê dos seus inimigos⁴⁷. Como prova, apresenta não a probabilidade, mas o facto de não ter ido a qualquer lugar naquela noite, oferecendo para tortura todos os escravos em seu poder para demonstrar que não estava presente no lugar onde ocorreu a morte⁴⁸.

left to enjoy those rights and even though I should have had to obtain a loan of money from my friends, my fate would not have been the worst possible».

⁴³ «[12] *If this is the treatment which the prosecution deserve, you must put no faith in them. I myself, on the other hand, as you will see by examining my past life, do not form plots or covet what does not belong to me. On the contrary, I have made several substantial payments to the Treasury, I have more than once served as Trierarch, I have furnished a brilliant chorus, I have often advanced money to friends, and I have frequently paid large sums under guarantees given for others; my wealth has come not from litigation, but from hard work; and I have been a religious and law-abiding man. If my character is such as this, you must not deem me guilty of anything sinful or dishonorable».*

⁴⁴ «[4] *The defense are wrong when they say that the evidence of the slave is not to be trusted; where evidence of this sort is concerned, slaves are not tortured; they are given their freedom. It is when they deny a theft or conspire with their masters to keep silence that we believe them to tell the truth only under torture».*

⁴⁵ «[8] *His contributions to the Treasury and his provision of choruses may be satisfactory evidence of his wealth; but they are anything but evidence of his innocence. It was precisely his fear of losing his wealth which drove him to commit the murder; though an unscrupulous crime, it was to be expected of him. He objects that murderers are not those who were to be expected to commit murder, but those who actually did so. Now he would be quite right, provided that those who did commit it were known to us; but as they are not, proof must be based on what was to be expected; and that shows that the defendant, and the defendant alone, is the murderer».*

⁴⁶ «[9] *As he has been proved guilty of the murder so conclusively from his own defense, he is simply asking you to transfer his own defilement to yourselves».*

⁴⁷ «*See, I have chosen to place myself at the mercy of the misfortune which you have been told that I blame unfairly, and at the mercy of my enemies here».*

⁴⁸ «[8] *According to the prosecution, it is harder to believe that I was absent from the scene of the crime than that I was present at it. But I myself, by using not arguments from probability but facts, will prove that I was not present. All the slaves in my possession, male or female, I hand over to you for torture; and if you find that I was not at home*

c) *Análise dos argumentos*

Embora outros tipos de provas entrem em discussão, a disputa centra-se largamente no uso de probabilidades⁴⁹. Como afirma EDWIN CARAWAN, «[o] *uso de probabilidades na Primeira Tetralogia prende-se com a questão de facto, saber se o acusado é de facto o agente desconhecido que emboscou a vítima»*⁵⁰. O aspecto mais relevante reside na circunstância de a prova trazida pelo testemunho do escravo (prova directa ou não artística) não poder ser testada por meio de tortura do escravo e dever ser aceite ou rejeitada como as probabilidades ditam (prova indirecta ou artística)⁵¹. Deste modo, a «*intenção [...] é mostrar quão longe podem os métodos a priori de prova ser levados»*⁵². E, embora esta linha de argumentação possa ser considerada um exercício especulativo, não é todavia «*sem significado legal ou jurídico»*⁵³. No entanto, no segundo discurso, o réu afirma possuir um álibi, apoiado no testemunho dos seus escravos. Portanto, a *Primeira Tetralogia* pode ser considerada um exercício no uso de argumentos de probabilidade ou de verosimilhança e, ao mesmo tempo, uma demonstração do papel limitado destes argumentos⁵⁴.

in bed that night, or that I left the house, I agree that I am the murderer. The night can be identified, as the murder was committed during the Diipoleia».

⁴⁹ Cf. RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 51.

⁵⁰ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 241.

⁵¹ A distinção entre provas artísticas ou artificiais (*enteknoi*) e provas não artísticas ou não artificiais (*ateknoi*) surge na *Retórica* de ARISTÓTELES, embora uma similar distinção entre provas suplementares e opinião estivesse já presente na *Rhetorica ad Alexandrum*, atribuída a ANAXIMENES [cf. Michael Gagarin, «The Nature of Proofs in Antiphon», in: *Classical Philology*, ano 85, n.º 1 (Jan. 1990) (pp. 22-32), p. 23]. A passagem relevante da *Retórica* de ARISTÓTELES é a seguinte: «*As for proofs, some are artificial, others inartificial. By the latter I understand all those which have not been furnished by ourselves but were already in existence, such as witnesses, tortures, contracts, and the like; by the former, all that can be constructed by system and by our own efforts. Thus we have only to make use of the latter, whereas we must invent the former»* (Aristot. *Rh.* 1.2.2). Versão disponível on-line em <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.01.0059%3Abook%3D1%3Achapter%3D2%3Asection%3D2> (consultado em 28.06.2011).

⁵² K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. 1 (*Antiphon and Andocides*), cit., p. 50.

⁵³ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 241.

⁵⁴ Cf. MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 124.

3. A Segunda Tetralogia

Na *Segunda Tetralogia*, por vezes conhecida por *Prosecution for Accidental Homicide*⁵⁵, existe uma preocupação clara de interpretar os factos, mais do que de os estabelecer⁵⁶.

a) Apresentação do caso

O caso resume-se ao seguinte: enquanto praticava o lançamento do dardo e aparentemente na presença dos seus treinadores, um jovem lançou um dardo e, nesse preciso momento, um rapaz entrou a correr no recinto para apanhar os dardos. O rapaz foi atingido e morto pelo jovem. O pai do rapaz morto acusa⁵⁷ o jovem atirador que causara a morte do seu filho de homicídio involuntário ou não intencional (*unintentional murder*)⁵⁸.

Para entender o caso é preciso tomar em consideração a concepção de culpa pelo derramamento de sangue (*blood guilt*)⁵⁹ em que o caso se baseia. O homicídio, voluntário ou não, envolve sempre «derramamento de sangue [...], que] deve ser atribuído a alguém; em última instância, pode inclusive ser atribuído ao instrumento inanimado causador da morte»⁶⁰. Por outras palavras, a visão grega das mortes acidentais é essencialmente religiosa: «a morte significa poluição. Uma pessoa ou coisa deve ser responsabilizada por essa poluição, e deve ser banida da cidade, que de outro modo permaneceria contaminada»⁶¹. É possível, porém, que a concepção de culpa pelo derramamento de sangue que é utilizada na *Segunda Tetralogia*, enquanto ameaça para os juizes e para a comunidade que eles representam, se distinga da noção de ameaça mais frequentemente usada no discurso forense da época, em que «a ameaça de contaminação e de vingança dos espíritos é equacionada apenas no

⁵⁵ Cf. ANTIPHON, *Tetralogies* (org. e trad. por K. J. Maidment), disponível *on-line* em <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.01.0020%3Aspeech%3D3> (consultado em 28.06.2011), versão que iremos utilizar de ora em diante.

⁵⁶ K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., p. 86.

⁵⁷ Possivelmente no *Palladion* (ver *supra*, nota 34).

⁵⁸ Não existia no direito ático a distinção semântica entre «voluntário» e «intencional» ou entre «involuntário» e «não intencional» (cf. RAPHAEL SEALEY, *Classical Philology*, ano 78, n.º 4 (Out. 1983), cit., pp. 277-278).

⁵⁹ Cf. RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 52.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ *Ibidem*.

que respeita aos próprios autores principais»⁶². Seja como for, a *Segunda Tetralogia* centra-se na questão de saber se o jovem atirador é culpado de homicídio ou se a vítima morreu por acaso. Desde o início, todos os litigantes consideram que a morte do rapaz foi puramente acidental. Mas o ponto é que se perdeu uma vida e, uma vez que estiveram envolvidas apenas duas pessoas, o direito ático exige que se esclareça quem é o culpado do derramamento de sangue. Os familiares da vítima estão obrigados a apresentar queixa contra o suposto ofensor junto do *Basileus*⁶³.

b) Os discursos da acusação e da defesa

Na *Segunda Tetralogia*, os factos não estão em disputa. Isso explica o motivo por que o acusador não apresenta inicialmente qualquer argumento. É necessário, pois, esperar pelo primeiro discurso do réu para se ver, finalmente, apresentado o argumento principal.

Com efeito, a acusação começa por fazer a seguinte declaração: «Cases in which the facts are agreed upon are settled in advance either by the law or by the statutes of the Assembly [...]. But should matter for dispute occur, it is your task, gentlemen, to give a decision. However, I do not imagine that any dispute will in fact arise between the defendant and myself». Para EDWIN CARAWAN, «[a] implicação clara da declaração de abertura é a seguinte: (1) que a defesa não terá fundamento para contestar os factos evidentes; (2) que o fundamento jurídico da acusação, 'que as leis e os eleitores já julgaram antecipadamente', não é um 'assunto em disputa... para [os juizes] decidirem'. O acusador aceitou que o acto não foi intencional, mas alega que o réu não deixa de ser responsável. 'Os factos do caso' não estão em disputa; nem a letra, nem a intenção da lei estão em questão. O autor sugere então à sua audiência uma divisão básica de questões, como questões de facto, direito, ou definição»⁶⁴.

Todavia, quando é colocada a questão de saber quem deve ser considerado culpado pela morte do rapaz, surgem as seguintes quatro

⁶² EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 250.

⁶³ Cf. W. T. LOOMIS, *The Journal of Hellenic Studies*, 92 (1972), cit., pp. 87-88.

⁶⁴ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 236.

possibilidades: i) o lançador do dardo; ii) os organizadores dos jogos; iii) o próprio dardo⁶⁵; iv) a vítima, por ter agido inadvertidamente⁶⁶.

A possibilidade de considerar a própria vítima responsável pela sua morte é introduzida pela defesa no primeiro discurso, quando argumenta que o jovem atirador tomou todas as precauções necessárias, ao passo que a vítima não. Além disso, de acordo com a defesa, o jovem atirador fez o que era suposto fazer e lhe foi dito para fazer⁶⁷. A conclusão é a seguinte: «[o] atirador estava de pé no lugar que lhe foi designado; o rapaz não estava obrigado a colocar-se onde se colocou. O atirador sabia o que estava a fazer; o rapaz não, aliás escolheu o momento errado para atravessar a correr. Foi atingido e, portanto, puniu-se a si mesmo pela sua própria falta». Para sustentar esta tese, a defesa lança mão de contrafactuais: «se a vítima não tivesse corrido no caminho do dardo, então não teria sido trespassada»⁶⁸.

Por seu turno, a acusação entende ser um absurdo pretender que o rapaz se tenha morto a si próprio com uma arma em que não tocou⁶⁹.

⁶⁵ Existia um tribunal, designado o *Prytaneion*, que era competente para julgar coisas inanimadas que causassem a morte de alguém (cf. RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 52). O *Prytaneion* era composto pelo Arconte-rei e pelos chefes das quatro tribos e, para além de decidir os litígios que envolvessem animais ou objectos inanimados que causassem a morte de alguém, julgava os casos de homicídios desconhecidos (cf. RAPHAEL SEALEY, *Classical Philology*, ano 78, n.º 4 (Out. 1983), cit., pp. 275-277).

⁶⁶ «[6] Both sides are agreed, as you see, that the boy's death was accidental; so by discovering which of the two was guilty of error, we should prove still more conclusively who killed him».

⁶⁷ «[7] Now the lad, on his side, was not guilty of error in respect of anyone: in practicing he was not doing what he was forbidden but what he had been told to do, and he was not standing among those engaged in gymnastics when he threw the javelin, but in his place among the other throwers: nor did he hit the boy because he missed the target and sent his javelin instead at those standing clear. He did everything correctly, as he intended; and thus he was not the cause of any accident, but the victim of one, in that he was prevented from hitting the target. [8] The boy, on the other hand, who wished to run forward, missed the moment at which he could have crossed without being hit, with results which he by no means desired. He was accidentally guilty of an error which affected his own person, and has thus met with a disaster for which he had himself alone to thank».

⁶⁸ R. J. HANKINSON, *Cause and Explanation in Ancient Greek Thought*, Oxford: Clarendon Press, 1998, pp. 71-72.

⁶⁹ «[5] For the defendant has had the audacity and shamelessness to say that he who struck and killed neither wounded nor killed, whereas he who neither touched the

Para além disso, a acusação afirma que as culpas devem ser repartidas⁷⁰. Em suma: «se o rapaz correu, o jovem atirou: nenhum foi passivo»⁷¹. Portanto, o jovem atirador é culpado, uma vez que é parcialmente responsável do ponto de vista causal. Para sustentar esta tese, a acusação também faz uso de contrafactuais, mas de conteúdo diferente: «se o jovem não tivesse lançado o dardo, então a vítima não teria sido morta [...]; portanto, tem uma parte de responsabilidade e culpa pela sua morte»⁷².

O pai do jovem atirador replica, dizendo que o significado das suas palavras foi subvertido⁷³. Sumariamente: «não pretendeu dizer, naturalmente, que o rapaz se atingira a si próprio, mas sim que se tornou a causa primeira da sua própria morte. O jovem não fez mais do que os outros atiradores, que não acertaram no rapaz apenas porque o rapaz não atravessara o seu alvo. O homicídio involuntário é, sem dúvida, punível por lei; mas, neste caso, o homicida involuntário – o próprio falecido – já foi punido. Condenar o acusado seria apenas incorrer em nova poluição»⁷⁴. Assim, o rapaz morto estava, ele mesmo, em falta e esta isentava o acusado de culpa por aquilo que, em qualquer caso, ambas as partes reconhecem ter sido um acidente⁷⁵. Portanto, apesar de o jovem

javelin nor had any intention of throwing it missed every other point on earth and every other person, and pierced his own side with the javelin».

⁷⁰ «[10] Further, the defense's own statements show that the accused cannot be acquitted either of error or of accidentally taking life, but that he and my son are equally guilty of both; I will prove this. Assume that because my son moved into the path of the javelin instead of standing still, he deserves to be treated as his own slayer. Then the lad is not free from blame either; he is only innocent if he was standing still and not throwing his javelin when the boy was killed. The boy's death was therefore due to both of them».

⁷¹ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 53.

⁷² R. J. HANKINSON, *Cause and Explanation in Ancient Greek Thought*, cit., pp. 71-72.

⁷³ «[4] He complains bitterly, because, according to him, it is a slur upon his son's memory that he should have been proved a slayer when he neither threw the javelin nor had any intention of doing so. That complaint is not an answer to my arguments. I am not maintaining that his son threw the javelin or struck himself. I am maintaining that since he moved within range of the javelin, his death was due not to the lad, but to himself; for he was not killed standing in his place. As this running across was his undoing, it follows that if it was at his master's summons that he ran across, the master would be the person responsible for his death; but if he moved into the way of his own accord, his death was due to himself».

⁷⁴ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 53.

⁷⁵ «[8] The law which they quote is a praiseworthy one; it is right and fair that it should visit those who have killed without meaning to do so with chastisement which they did not mean to incur. But the lad is not guilty of error; and it would therefore be unjust that he should suffer for him who is. It is enough that he should bear the conse-

atirador, enquanto praticava, ter atingido a vítima, isso não significa que tenha morto alguém.

c) Análise dos argumentos

A questão básica que se discute na *Segunda Tetralogia* respeita à «responsabilidade jurídica e moral por um acto de que uma pessoa é (para usar termos modernos) um agente necessário, mas não suficiente. O argumento de que o atirador não tem qualquer responsabilidade, dado que não fez nada de errado, rebate, com a máxima nitidez possível, a alegação do acusador, fundada na tradição, de que alguém que tenha participado na causação da morte é culpado pelo menos por homicídio não intencional»⁷⁶.

O argumento mais relevante desta *Tetralogia* reside no facto de a defesa procurar invalidar a perspectiva, mais intuitiva e invocada pela acusação, de que a vítima naturalmente não se matou a si mesma: «A culpa pelo derramamento do sangue é [...] apenas do falecido, que obteve paga por isso dele próprio. ‘Destruído pelos seus próprios erros, foi punido por si próprio no mesmo instante em que pecou’»⁷⁷. Além disso, importa notar que, «ao colocar a questão em termos de ‘erro’ ou ‘falta’ [...]», ANTIFONTE «antecipa um conceito moderno de ‘negligência’, em termos de standard de comportamento de um ‘homem razoável’»⁷⁸.

4. A Terceira Tetralogia

Na *Terceira Tetralogia*, por vezes conhecida por *Prosecution for Murder of one who pleads self-defense*⁷⁹, surge um novo caso, que também ilustra outra característica do direito ático. Mais uma vez, os factos não estão em disputa: o problema restringe-se à sua interpretação⁸⁰. Apesar

quences of his own errors. On the other hand, the boy, who perished through his own error, punished himself as soon as he had committed that error. And as the slayer has been punished, the slaying has not gone unavenged».

⁷⁶ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 145.

⁷⁷ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 53.

⁷⁸ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., pp. 145-146.

⁷⁹ Cf. ANTIPHON, *Tetralogies* (org. e trad. por K. J. Maidment), disponível on-line em <http://www.perscus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.01.0020%3Aspeech%3D4> (consultado em 28.06.2011), versão que iremos utilizar de ora em diante.

⁸⁰ K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., p. 118.

de nesta *Tetralogia* não fazer o mesmo esforço para clarificar uma única questão, ANTIFONTE utiliza um enfeite mais retórico⁸¹.

a) Apresentação do caso

Resumidamente, o caso é o seguinte: um idoso e um jovem discutiam um com o outro enquanto bebiam vinho a uma mesa, num local público; entretanto, agrediram-se reciprocamente e o idoso ficou gravemente ferido; o idoso recebeu tratamento médico, mas acabou por morrer. Os familiares do idoso acusam o jovem, perante o *Areopagus*⁸², de matar o idoso intencionalmente (*intentional murder*).

Para entender o caso, devemos também ter em conta a concepção de culpa por derramamento de sangue em que o caso se baseia: «a vida de um homem é uma dádiva dos deuses e o espírito do morto é despertado para a vingança pelo roubo daquilo que os deuses lhe deram; assim, o espírito do morto oferece a ira dos espíritos vingadores como retribuição aos deuses e a sua maldição persegue aqueles que prestam testemunho falso e aqueles que erradamente julgam contra ele (3.1.1-4). O orador invoca este espectro como garantia da sua credibilidade e também como ameaça dirigida aos juizes. O réu aproveita o argumento (3.2.8), ameaçando os juizes com as fúrias vingadoras caso o condenem. No epílogo do discurso final (3.4.10-11), a defesa insta os juizes a temerem contra si próprios a contaminação e as fúrias vingadoras»⁸³.

b) Os discursos da acusação e da defesa

Como antes se referiu, os factos também aqui não estão em disputa: o problema está confinado à interpretação dos mesmos. Mas o caso da *Terceira Tetralogia* apresenta uma diferença importante quando comparado com o problema colocado na *Segunda Tetralogia*: os argumentos do acusador são sólidos, como se percebe pelo facto de o réu partir para o exílio antes de proferir o segundo discurso, que é entregue pelos seus amigos⁸⁴. Isto explica a razão por que, nesta *Terceira Tetralogia*, o

⁸¹ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 160.

⁸² Ver *supra*, nota 34. Este caso não poderia ser julgado no *Palladion*, o tribunal competente para os homicídios não intencionais, uma vez que o jovem actuou intencionalmente, ainda que possa ter praticado o facto em legítima defesa.

⁸³ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., pp. 252-253.

⁸⁴ Segundo a descrição de W. T. LOOMIS, *The Journal of Hellenic Studies*, 92 (1972), cit., pp. 87-88, em casos de homicídio premeditado, o acusado podia optar entre ir para

acusador, aliás tal como na *Segunda Tetralogia*, «*fornece um primeiro discurso relativamente pequeno, dando a entender que a culpa do acusado é evidente por si própria*»⁸⁵.

Os argumentos do acusador são sumariados nas seguintes passagens: «[5] *For my part, my fear of such consequences has led me to bring the true sinner before you, and thus the stain of none of the charges which I am making rests upon me; and if you yourselves give that attention to the trial which the considerations I have put before you demand, and inflict upon the criminal a punishment proportionate to the injury which he has done, you will cleanse the entire city of its defilement. [6] Had he killed his victim accidentally, he would have deserved some measure of mercy. But he wantonly committed a brutal assault upon an old man when in his cups; he struck him and throttled him until he robbed him of life. So for killing him he is liable to penalties prescribed for murder: and for violating every right to respect enjoyed by the aged he deserves to suffer in full the punishment usual in such cases*».

O jovem acusado defende-se invocando diversos argumentos: principalmente alega provocação e tenta demonstrar que actuou em legítima defesa. Primeiro, o acusado afirma que foi a vítima quem o atacou⁸⁶. Confrontado com o argumento apresentado pela acusação de que a morte da vítima resultou de um espancamento tão severo que não poderia deixar de ser considerado intencional, o acusado afirma que actuou em legítima defesa, respondendo a uma provocação⁸⁷. O acusado também

o exílio após o seu primeiro discurso ou esperar pelo veredicto do júri, correndo o risco de vir a ser executado, sendo que, em qualquer dos casos, os seus bens eram confiscados. Na situação descrita na *Terceira Tetralogia* não parece descortinar-se qualquer premeditação, mas o jovem foi acusado de homicídio intencional. Ora, importa não esquecer que o direito ático parece não ter distinguido verdadeiramente a categoria da premeditação da categoria da intenção, aplicando aliás as mesmas penas para os casos de homicídio premeditado e homicídio não premeditado (ver *supra*, nota 30).

⁸⁵ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 161.

⁸⁶ «[1] *The fact that their speech was brief does not surprise me: because for them the danger is, not that they may come to some harm, but that they may fail to gratify their animosity by sending me to a death which I do not deserve. On the other hand, that they should want to treat the present matter, in which the victim had himself to blame more than me, as a case of the greatest gravity, gives me, I think, some excuse for indignation. By resorting to violence as he did and making a drunken assault upon a man far more in control of himself than he, he was responsible not only for the disaster which befell himself, but for the accusation which has been brought against me*».

⁸⁷ «[2] *In my opinion, the prosecution is setting both God and man at defiance in accusing me. He was the aggressor; and even if I had used steel or stone or wood to*

alega que não matou a vítima, já que esta sobreviveu vários dias após o ataque e apenas pereceu às mãos de um médico incompetente⁸⁸. Em seguida, o acusado alega que não pode ser responsabilizado porque não actuou com intenção⁸⁹. Finalmente, alega o acusado que, ainda que os seus golpes tivessem causado a morte da vítima, os golpes em questão teriam sido causados pelo ataque inicial da vítima, que foi, em última análise, responsável pela sua própria morte⁹⁰.

Contra esta defesa, a acusação replica: por um lado, a acusação afirma ser improvável que o idoso tenha atingido o jovem primeiro⁹¹; por outro lado, a acusação alega que o facto de a vítima ser mais velha que o agressor, que é um jovem, não permite sustentar que o agressor se tenha limitado a retaliar, uma vez que as suas armas seriam sempre

beat him off, I was acting within my rights; an aggressor deserves to be answered with, not the same, but more and worse than he gave».

⁸⁸ «[3] *Well and good. 'But,' he will object, 'the law which forbids the taking of life whether justifiably or not shows you to be liable to the penalty prescribed for murder; for the man is dead.' I repeat for a second and a third time that I did not kill him. Had the man died on the spot from the blows which he received, his death would have been due to me, not but what I would have been justified—an aggressor deserves to be answered with not the same, but more and worse than he gave; [4] — but in fact he died several days later, after being placed under an incompetent physician. His death was due to the incompetence of the physician, and not to the blows which he received. The other physicians warned him that though he was not beyond cure, he would die if he followed this particular treatment. Thanks to your advice, he did die, and thereby caused an outrageous charge to be brought against myself*».

⁸⁹ «[5] *Further, the very law under which I am being accused attests my innocence; it lays down that the guilt of a murder shall rest upon that party which acted from design. Now what designs could I have on his life which he did not also have on mine? I resisted him with his own weapons, and returned blow for blow; so it is clear that I only had the designs upon his life which he had on mine*».

⁹⁰ «[6] *Furthermore, if anyone thinks that his death was the result of the blows which he received and that therefore I am his murderer, let him set against that fact that it was the aggressor who was the cause of those blows, and that they therefore point to him, not to me, as the person responsible for his death; I would not have defended myself unless I had been struck by him*».

⁹¹ «[2] *To begin with, he said that even if the man did die as a result of the blows, he did not kill him: because it is the aggressor who is to blame for what happens: it is he whom the law condemns; and the aggressor was the dead man. First, let me tell you that young men are more likely to be the aggressors and make a drunken assault than old. The young are incited by their natural arrogance, their full vigor, and the unaccustomed effects of wine to give free play to anger: whereas old men are sobered by their experience of drunken excesses, by the weakness of age, and by their fear of the strength of the young*».

muito mais poderosas do que as do seu adversário⁹²; por outro lado ainda, a acusação considera não ser possível alegar que o agressor não é causa original da morte, mas apenas uma causa próxima, já que a morte teria sido o resultado de um acto intencional do agressor, ou seja, da sua intenção de atingir a vítima⁹³; finalmente, para a acusação é irrelevante o argumento da falha do médico⁹⁴, visto que «*seria não mais absurdo culpar as pessoas que o socorreram*»⁹⁵ ou devolver «*a responsabilidade pela morte [...] para [o acusado], cujos golpes tornaram desde logo necessários os cuidados médicos*»⁹⁶.

No seu segundo discurso, que é entregue pelos amigos do acusado⁹⁷, a defesa conclui: «*a culpa [...] é do idoso; ele, como pode ser provado, deu o primeiro golpe; ele é ao mesmo tempo o assassinado e o assassino*»⁹⁸.

⁹² «[3] Further, it was not with the same, but with vastly different weapons that the accused withstood him, as the facts themselves show. The one used hands which were in the fullness of their strength, and with them he slew; whereas the other defended himself but feebly against a stronger man, and died without leaving any mark of that defense behind him. Moreover, if it was with his hands and not with steel that the defendant slew, then the fact that his hands are more a part of himself than is steel makes him so much the more a murderer».

⁹³ «[4] He further dared to assert that he who struck the first blow, even though he did not slay, is more truly the murderer than he who killed; for it is to the aggressor's willful act that the death was due, he says. But I maintain the very opposite. If our hands carry out the intentions of each of us, he who struck without killing was the willful author of the blow alone: the willful author of the death was he who struck and killed: for it was as the result of an intentional act on the part of the defendant that the man was killed. Again, while the victim suffered the ill-effect of the mischance, it is the striker who suffered the mischance itself; for the one met his death as the result of the other's act, so that it was not through his own mistake, but through the mistake of the man who struck him, that he was killed; whereas the other did more than he meant to do, and he had only himself to blame for the mischance whereby he killed a man whom he did not mean to slay».

⁹⁴ «[5] I am surprised that, in alleging the man's death to have been due to the physician, he should assign responsibility for it to us, upon whose advice it was that he received medical attention; for had we failed to place him under a physician, the defendant would assuredly have maintained that his death was due to neglect. But even if his death was due to the physician, which it was not, the physician is not his murderer, because the law absolves him from blame. On the other hand, as it was only owing to the blows given by the defendant that we placed the dead man under medical care at all, can the murderer be anyone save him who forced us to call in the physician?».

⁹⁵ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 54.

⁹⁶ K. J. MAIDMENT, *Minor Attic Orators*, t. I (*Antiphon and Andocides*), cit., p. 119.

⁹⁷ Ver *supra*, nota 84.

⁹⁸ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., p. 54.

c) *Análise dos argumentos*

A linha seguida pela defesa é impressionante⁹⁹. Baseando-se na provocação da vítima, a defesa não insiste nessa provocação para mitigar a culpa do acusado. Em vez disso, a defesa prefere transferir toda a culpa do acusado para a vítima. Esta estratégia é consistente com o direito ático, segundo o qual alguém deve ser responsabilizado em casos de homicídio resultantes de actuações deliberadas, ainda que não intencionais. A esta luz, não seria suficiente para a defesa demonstrar que o acusado causara um ferimento fatal sem intenção de matar e após provocação. Seria necessário invocar que o falecido era culpado da sua própria morte. ANTIFONTE está, como escreveu EDWIN CARAWAN, «*evidentemente a aludir a uma das disposições do direito draconiano, do qual sobreviveu suficiente texto para vermos que existia uma regra específica no que diz respeito a uma resposta justificada contra o iniciador de uma alteração violenta [...]. Mas o acusado não pode apenas confiar na protecção implícita na lei: ele tem de provar que não é o 'assassino', o agente causalmente responsável*»¹⁰⁰.

Para alguns Autores, «*tomada em conjunto com a Segunda Tetralogia, esta obra demonstra que os argumentos ali usados para excluir a culpa do acusado numa situação em que tradicionalmente seria considerado responsável não são necessariamente aplicáveis a outros casos que possam parecer semelhantes. A eficácia dos argumentos do acusado, nesse caso, reside na sua precisa aplicabilidade a um conjunto específico de factos*»¹⁰¹. Além disso, «*o caso introduz grandes questões sobre responsabilidade original, legítima defesa, proporcionalidade e mens rea*». E, ainda que o tratamento dos mesmos «*não seja sempre lúcido como poderia ser, [...] demonstra, sem dúvida, que estas questões da filosofia do direito e da acção humana eram já objecto de debate aceso em Atenas no final do século v a. C.*»¹⁰².

⁹⁹ RICHARD JEBB, *The Attic Orators. From Antiphon to Isaeus*, cit., pp. 54-55.

¹⁰⁰ EDWIN CARAWAN, *The American Journal of Philology*, 114, n.º 2 (Verão 1993), cit., p. 255.

¹⁰¹ MICHAEL GAGARIN, *Antiphon. The speeches*, cit., p. 162.

¹⁰² R. J. HANKINSON, *Cause and Explanation in Ancient Greek Thought*, cit., p. 73.